Projeto Educativo de Escola

2025-2029





"O melhor do trabalho de equipa é que temos sempre os outros do nosso lado"
Margaret Carty

índice

Preâmbulo	03
Introdução	05
A Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa	06
Missão, Visão e Valores	08
Orientação Estratégica e Domínios de Intervenção	10
Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais – EQAVET	17
Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola	18
Outras Atividades Relevantes	20
Monitorização e Avaliação do Projeto Educativo	23
Referências Bibliográficas	24

Preâmbulo

O Projeto Educativo de Escola (PEE) é um documento que:

- Define a identidade da EPAQL: Materializa e legitima os princípios, valores, metas e a orientação estratégica da sua ação educativa;
- Consagra a orientação educativa: Especifica como a escola pretende cumprir a sua função educativa;
- Estabelece metas e estratégias: Alicerça-se nos valores preconizados pela escola e define as suas perspetivas para o futuro;
- É um instrumento de planeamento: Ajuda a organizar e coordenar as atividades escolares, promovendo a coerência e a unidade do processo educativo;
- É elaborado pela comunidade educativa: Envolve todos os membros da comunidade escolar na sua construção.

Importância do Projeto Educativo de Escola:

- Melhora o sucesso educativo dos alunos: Ao definir metas e estratégias claras, o PEE contribui para o sucesso das aprendizagens, o desenvolvimento de competências e a melhoria do desempenho escolar;
- Promove a articulação escola-família: O PEE fortalece a comunicação e a colaboração entre a escola e as famílias, criando um ambiente educativo mais eficaz;
- Organiza e orienta as atividades escolares: Serve como um guia para a ação educativa, garantindo que todas as atividades estejam alinhadas com os objetivos da escola;
- Facilita a avaliação e o acompanhamento: O PEE permite avaliar o progresso da escola e identificar áreas que precisam de melhoria.



Preâmbulo

O Projeto Educativo de Escola, está relacionado com outros documentos da EPAQL, nomeadamente:

- Plano Anual de Atividades (PAA), elaborado com base nas diretrizes do PEE, onde constarão os objetivos, a organização e a programação de eventos, atividades e projetos diversos e os recursos envolvidos de forma a enriquecer o currículo escolar;
- O Regulamento Interno (RI), onde constam as regras e normas de funcionamento, a disciplina, os deveres e os direitos, de todos os membros da comunidade educativa;
- A interligação destes documentos permite uma visão global e articulada da educação e formação ministrada na EPAQL, garantindo a sua qualidade e consistência, promovendo a melhoria contínua do processo ensino-aprendizagem.

Intodução

Este PEE tem como documento base o Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, que aprova o regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos, da educação pré-escolar, e dos ensinos básico e secundário.

É um instrumento de autonomia das escolas, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de gestão e administração, com um horizonte de quatro anos, onde estão explanados os princípios, os valores, as estratégias e as metas através das quais a Escola pretende cumprir a sua função educativa. Neste contexto, destacam-se o Decreto-lei nº 54/2018 e o Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho, os quais apontam as orientações pedagógicas e as estratégias de forma a delinear as metas e os objetivos a atingir.

A elaboração do PEE tem como princípio a auscultação de toda a comunidade educativa e também o Plano de Intervenção previsto para o quadriénio 2025-2029. Este documento tem por base informações resultantes dos diferentes departamentos, dos assistentes operacionais e dos assistentes técnicos, para além, dos resultados dos questionários feitos junto da comunidade educativa. Também foram tidas em conta as contribuições dadas pelos alunos e Encarregados de Educação.

Importa ainda realçar a importância do relacionamento permanente da EPAQL com os *Stackeholders* externos dada a sua importância no processo formativo dos alunos que realizam a Formação em Contexto de Trabalho (FCT) em empresas da região. Esta realidade permite articular as aprendizagens decorrentes dos curricula com a realidade prática das empresas. Por outro lado, trazer empresários para *workshops/*palestras na escola, reforça a socialização profissional dos alunos. A aproximação da realidade pedagógica com realidades práticas reforça o sentido da formação que é adquirida e diminui o risco de abandono escolar.



A Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa

A EPAQL é uma escola pública, resultante de uma doação por escritura pública a 15 de outubro de 1943 ao Estado português de um privado de nome Júlio de Melo e Matos, com a especial obrigação de nela se desenvolver ensino agrícola.

A Portaria n.º 16659 de 12 de Abril de 1958 criou as bases orgânicas da Escola Quinta da Lageosa, como escola prática de agricultura regional que teve por fim, facultar a futuros agricultores, em cursos de três anos de duração, a educação geral e técnica que, por ulterior experiência profissional, os torne aptos a dirigirem as suas casas agrícolas ou a exercerem em explorações alheias funções de feitor e análogas.

Pelo Decreto-Lei n.º 548/70 de 12 de Novembro, a Escola passa a seção da Escola Comercial e Industrial Campos Melo, passando a designar-se Escola Técnica Campos Melo da Covilhã, mantendo, porém, no aspeto técnico pedagógico, a autonomia necessária ao desempenho da função de serviço agrícola regional que, nos termos da lei e em paralelo com as demais escolas técnicas agrícolas, lhe cabe desempenhar.

Em 27 de Março de 1973, por despacho conjunto do Ministério da Educação e da Secretaria de Estado da Agricultura, é criado um grupo de trabalho para elaboração de um protocolo que possibilitasse à Secretaria de Estado da Agricultura fazer funcionar, na Quinta da Lageosa, uma exploração Agrícola Piloto, enquadrada na Escola Agrícola.

Pelo Decreto-Lei n.º 519-U1/79 de 29 de Dezembro é criada a partir de 1 de Outubro de 1979 a Escola Secundária de Aldeia do Souto, Quinta da Lageosa, Covilhã e, em consequência, é extinta a secção de Aldeia do Souto da Escola Secundária Campos Melo, na Covilhã.

Por fim, pelo Decreto-Lei n.º 418/91 de 26 de Outubro, de acordo com o seu artigo 1.º, e cumprindo uma vontade expressa pelo seu fundador, “a Escola Secundária de Aldeia do Souto, Quinta da Lageosa, Covilhã, é convertida em Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa, de natureza pública, no âmbito e alcance do Decreto-Lei n.º 26/89, de 21 de Janeiro. De acordo com o artigo 3.º “são suportados pelo orçamento do Ministério da Educação todos os encargos resultantes do funcionamento da Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa, incluindo os resultantes da exploração agrícola.”

A EPAQL está inserida na Cova da Beira, mais concretamente na freguesia de Aldeia do Souto, com a maioria dos seus 320 hectares distribuídos pelo concelho da Covilhã, havendo uma pequena parte desta área inserida no concelho de Belmonte. Ao longo de 82 anos, a EPAQL permitiu-se oferecer um ensino de qualidade e de inclusão, tendo formado muitos profissionais nos domínios da floresta, agricultura, pecuária, turismo ambiental e rural, indústrias alimentares, mecanização e tratador de equinos, espaços verdes, gestão ambiental e gestão equina. Muitos deles fixaram-se nesta zona, e têm contribuído efetivamente para o desenvolvimento desta região.

A Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa

Apresenta um conjunto de recursos/edifícios estritamente ligados à parte agrícola e destinados ao desenvolvimento das práticas inerentes ao perfil profissional dos alunos, a saber: oficina e respetiva sala de aula, parque de máquinas e alfaias, vacaria, pocilga, ovil, boxes/cavalariças, picadeiros, apiário, estufas, pomares, vinha, olival, floresta e pastagens. No edifício principal, encontram-se os Serviços Administrativos, Anfiteatro, Laboratório de Ciências, Gabinetes de Professores, Biblioteca, Reprografia/Papelaria, Laboratório Educação Digital (LED), Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), salas de aula e Direção. Tem ainda uma Casa de Turismo equipada com as valências para receber visitas, com uma sala de aula, e em anexo um forno tradicional para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, um Museu Agrícola, um polidesportivo e duas residências para alunos.

É por isso uma escola de referência, que concentra meios humanos e materiais, favorecendo um ambiente de aprendizagem, permitindo a aquisição de competências, desenvolvimento de atividades práticas, reforçando “o aprender na ação”, e “o aprender fazendo”.



Se a missão da escola é ensinar, também o é contribuir para a educação de todos, criando um espaço acolhedor, onde cada um se sinta respeitado e valorizado e aprenda a respeitar e a valorizar o outro.

É função da escola permitir que cada jovem crie competências e aprendizagens que lhes permitam enfrentar os desafios do amanhã, participando ativamente numa sociedade que se exige tolerante, solidária, responsável, inclusiva e democrática.

A missão da EPAQL está plasmada no articulado legal que a legitima e regulamenta. São esses instrumentos que definem tanto as metodologias como os objetivos, terminando estes no desenvolvimento, junto dos jovens, nos descritores do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, no Perfil Profissional e na Cidadania, ferramentas necessárias na construção de uma sociedade socialmente mais justa e economicamente sustentável.

É para a consecução destes objetivos que estão também consagrados um conjunto de instrumentos pedagógicos que consideram as particularidades de cada jovem, permitindo um desenho do seu percurso educativo no domínio da autonomia curricular e da diferenciação pedagógica.

Em particular na EPAQL, constitui missão específica o desenvolvimento do ensino agrícola que, tendo sido fundamental aquando da formação da escola, dado os tempos conturbados que então se viviam, também é crucial na atualidade porquanto as alterações climáticas, os fogos rurais, a erosão da biodiversidade natural e agrária, e o despovoamento, ameaçam seriamente a sustentabilidade da região.

Por outro lado, se a pobreza atingia consideráveis níveis populacionais na década 40 do século passado, hoje ainda não foi totalmente erradicada, registando-se, conforme se verifica em muitos alunos, manifestas carências de vária ordem.

Assim, a missão da EPAQL ultrapassa os seus próprios limites convencionais, estendendo-se por toda a região, de forma direta ou indireta, constituindo um importante parceiro no desenvolvimento local e regional, na procura de respostas aos atuais desafios de desenvolvimento sustentável, desertificação, despovoamento, alterações climáticas, perda da biodiversidade, inclusão e desigualdades sociais, arte e multiculturalidade.

É esta parceria no desenvolvimento regional, num território com demasiados constrangimentos, que se foca a visão da EPAQL: local estratégico de formação de jovens, capazes de se fixarem nestes territórios e contrariarem o seu previsível declínio, combatendo os modelos de agricultura intensiva e superintensiva, que estão associadas ao aumento de pressões ambientais, nomeadamente a perda de biodiversidade e alterações na paisagem e outros problemas como os relacionados com a erosão do solo, o aumento do consumo de água e a sua contaminação.

Desenvolvendo o prestar da atenção ao mundo e aos outros, a escola mostra os valores de respeito pelo outro e pelo mundo, material e imaterial, ambiental e cultural, cuja implementação constitui condição sine qua non para o estabelecimento de uma sociedade mais justa, sustentável e equitativa. Uma atenção ao mundo nesta fase da nossa história é fundamental para a desconstrução de uma visão predominantemente economicista que, como os dados demonstram, nos levam a «perder a Terra» (Rich, 2019).

Assim urge mobilizar todas as áreas do conhecimento, das ciências às artes, da tecnologia à filosofia, e encontrar respostas para a erosão de valores universais de respeito pelo outro e pelo mundo, pois só desta forma podemos evitar o suicídio da espécie (Zeitoun, 2024). Contrariamente ao que pode ser facilmente entendido, «o neoliberalismo pode ser tudo exceto o culminar das Luzes. Não é guiado pela razão» (Han, 2018) e a tão proclamada meritocracia pode ser causa de desigualdade (Sandel, 2022).

Orientação Estratégica e Domínios de Intervenção

A orientação estratégica perspetiva-se em cinco domínios de intervenção:
Domínio 1 – Resultados e Organização Pedagógica.
Domínio 2 – Liderança e Gestão.
Domínio 3 – Prestação do Serviço Educativo.
Domínio 4 – Comunicação.
Domínio 5 – Monitorização e Autoavaliação

Domínio 1 – Resultados e Organização Pedagógica

Metas
• Melhorar as aprendizagens; • Melhorar os resultados escolares da escola; • Fortalecer o apoio sócio emocional e pedagógico dos alunos; • Diminuir a indisciplina; • Diminuir o abandono escolar; • Diminuir as taxas de insucesso; • Diminuir a discrepância entre a avaliação interna e a avaliação externa; • Coresponsabilizar as famílias no percurso escolar dos alunos; • Diminuir significativamente o uso do telemóvel.

Ações

- Solicitar a colaboração dos Pais e EE;
- Gerar um compromisso com os Pais e EE, através de um documento em que os pais se comprometam com alguns princípios exarados no PEE; Comprometer os pais e EE na vida escolar/comportamento do seu educando;
- Promover reuniões com os docentes;
- Escutar para valorizar para dar responsabilidade;
- Reunir periodicamente com os delegados e subdelegados de turma;
- Promover sessões de motivação com especialistas;
- Intervir junto das famílias para reforçar a importância da escola no desenvolvimento e formação integral dos alunos;
- Implementar estratégias que favoreçam a aprendizagem e a convivência positiva entre a comunidade escolar;
- Dinamizar a criação de uma Equipa Multidisciplinar para intervir junto das famílias;
- Realizar diagnoses;
- Melhorar a articulação entre os docentes.

Avaliação/ Indicadores

- Nº de participações disciplinares;
- Nº de medidas sancionatórias e corretivas aplicadas;
- Nº de alunos referenciados;
- Taxa de conclusão dos cursos;
- Resultados da avaliação externa (diminuição do intervalo/diferença entre a avaliação interna e a avaliação externa);
- Resultado da avaliação interna (taxas de aprovação);
- Nº de reuniões periódicas de professores.

Domínio 2 - Liderança e Gestão

Metas

- Melhorar as condições de trabalho e de estudo na escola;
- Otimizar a gestão de recursos;
- Promover uma política de formação centrada na escola, obedecendo a uma lógica contextual, adaptativa, organizacional e orientada para a mudança;
- Melhorar a articulação Escola-Família;
- Dinamizar parcerias, protocolos e projetos;
- Promover e cuidar da felicidade de todos os intervenientes.

Ações

- Manter os tempos no horário semanal dos docentes, para trabalho colaborativo;
- Criar lideranças intermédias;
- Criar equipas de trabalho;
- Reformular horários e serviços, sempre que necessário;
- Implementar plano de emergência – realização anual de simulacros de evacuação na escola;
- Conservar/manter os espaços interiores e exteriores;
- Reforçar as instalações;
- Publicitar mensalmente as atividades;
- Inventariar os recursos existentes em base de dados;
- Adquirir mais equipamentos;
- Publicitar as decisões do Conselho Pedagógico;
- Estabelecer, formalmente, parcerias com as entidades culturais existentes na comunidade;
- Estabelecer mais parcerias/protocolos com o município;
- Estabelecer parcerias/protocolos com novas empresas;
- Estabelecer parcerias/protocolos com as empresas da região com o objetivo de dotar os nossos alunos, enquanto formandos, de competências e valores que lhes permitam ingressar no mercado de trabalho e atingir desempenhos qualificados;
- Realizar reuniões conjuntas e periódicas entre representantes de alunos, de Pais e EE e Direção;
- Conceber um plano de formação para o pessoal docente e pessoal não docente, que assuma a dupla dimensão de privilegiar as necessidades individuais e as necessidades da nossa escola;
- Articular o projeto de formação específico da escola com o Centro de Formação;
- Dinamizar ações de informação, sensibilização e formação sobre temáticas consideradas pertinentes, de acordo com o diagnóstico efetuado;
- Fomentar e apoiar toda a formação específica e transversal;
- Apoiar e reforçar a autoridade dos não docentes, no dia-a-dia da sua atividade profissional;
- Apoiar e reforçar a autoridade dos docentes na sua atividade profissional,
- Concertar estratégias comuns.

Avaliação/ Indicadores
• Nº de apoios e de empresas; • Nº de não docentes, envolvidos na formação; • Nº de reuniões com os delegados e subdelegados das turmas; • Planificações e planos curriculares de turma; • Horários semanais dos docentes; • Nº de intervenções realizadas; • Nº de simulacros realizados; • Nº de reuniões; • Nº de sugestões/resoluções implementadas; • Nº de protocolos/parcerias realizadas; • Nº de estágios profissionalizantes; • Nº de docentes da escola envolvidos nas parcerias; • Nº de Pais/EE que se envolvem ativamente nas aprendizagens/avaliação dos seus educandos – feedback da escola sobre os resultados das aprendizagens dos alunos.

Domínio 3 – Prestação do Serviço Educativo

Metas
• Melhorar as competências e a qualidade do desempenho; • Promover a interação/articulação entre os docentes; • Melhorar o trabalho colaborativo entre pares.

Ações

- Consolidar a articulação horizontal e vertical do currículo;
- Consolidar a convergência da componente de Cidadania e Desenvolvimento com o PASEO e com as AE, e sua articulação com outros projetos de escola de forma intra, inter e transdisciplinar;
- Consolidar a coerência entre avaliação formativa e a autorregulação das aprendizagens, bem como a aferição de critérios de avaliação, descritores e níveis de desempenho;
- Consolidar as práticas e metodologias como a atividade experimental, a resolução de problemas e o trabalho de projeto, assim como a sua disseminação;
- Intensificar o planeamento educativo mais centrado no aluno e nas suas necessidades; consolidar o trabalho colaborativo de intervisão entre pares com o propósito de melhorar a qualidade da ação educativa, identificando as boas práticas e partilhando-as;
- Partilhar e refletir sobre a prática letiva por parte dos docentes, contribuindo deste modo para o sucesso dos alunos (equipas pedagógicas);
- Estabelecer parcerias/protocolos com as empresas da região com o objetivo de dotar os nossos alunos, enquanto formandos, de competências e valores que lhes permitam ingressar no mercado de trabalho e atingir desempenhos qualificados;
- Concertar estratégias comuns.

Avaliação/ Indicadores

- Nº de não docentes envolvidos;
- Nº de reuniões;
- Sumários das equipas pedagógicas;
- Nº de atividades de disseminação;
- Nº de reuniões periódicas: de professores de diferentes grupos; dos departamentos curriculares; das equipas pedagógicas;
- Planificações e planos curriculares de turma;

Domínio 4 – Comunicação

Metas

- Melhorar os canais de comunicação.

Ações

- Melhorar os canais de comunicação entre a Escola e a Associação de Pais/Representantes de EE;
- Publicitar mensalmente, e/ou sempre que oportuno, as atividades de relevo da Direção e do Conselho Administrativo;
- Melhorar a página da escola;
- Melhorar a publicitação das informações/decisões do Conselho Geral;
- Melhorar a receção aos novos professores da escola;
- Implementar a metodologia de focusgroup para conversar e discutir sobre questões/problemas específicos;
- Fazer uma “versão de bolso” dos documentos PEE, RI e PAA, com o essencial numa linguagem acessível a todos (para consulta de pais e EE, docentes, não docentes e alunos).

Avaliação/ Indicadores

- Nº de atividades realizadas;
- Grau de satisfação da comunidade.

Domínio 5 – Monitorização e Autoavaliação

Metas

- Melhorar as competências e a qualidade do desempenho;
- Refletir sistematicamente sobre a formação profissional contínua implementada e a avaliação do seu impacto no desenvolvimento curricular e nas aprendizagens dos alunos.

Ações

- Manter a equipa multidisciplinar para implementação do processo de autoavaliação e envolver todos os atores da comunidade no processo de autoavaliação;
- Elaborar os planos de melhoria com base nos resultados da diagnose;
- Envolver a comunidade educativa no processo de autoavaliação da escola.

Avaliação/ Indicadores

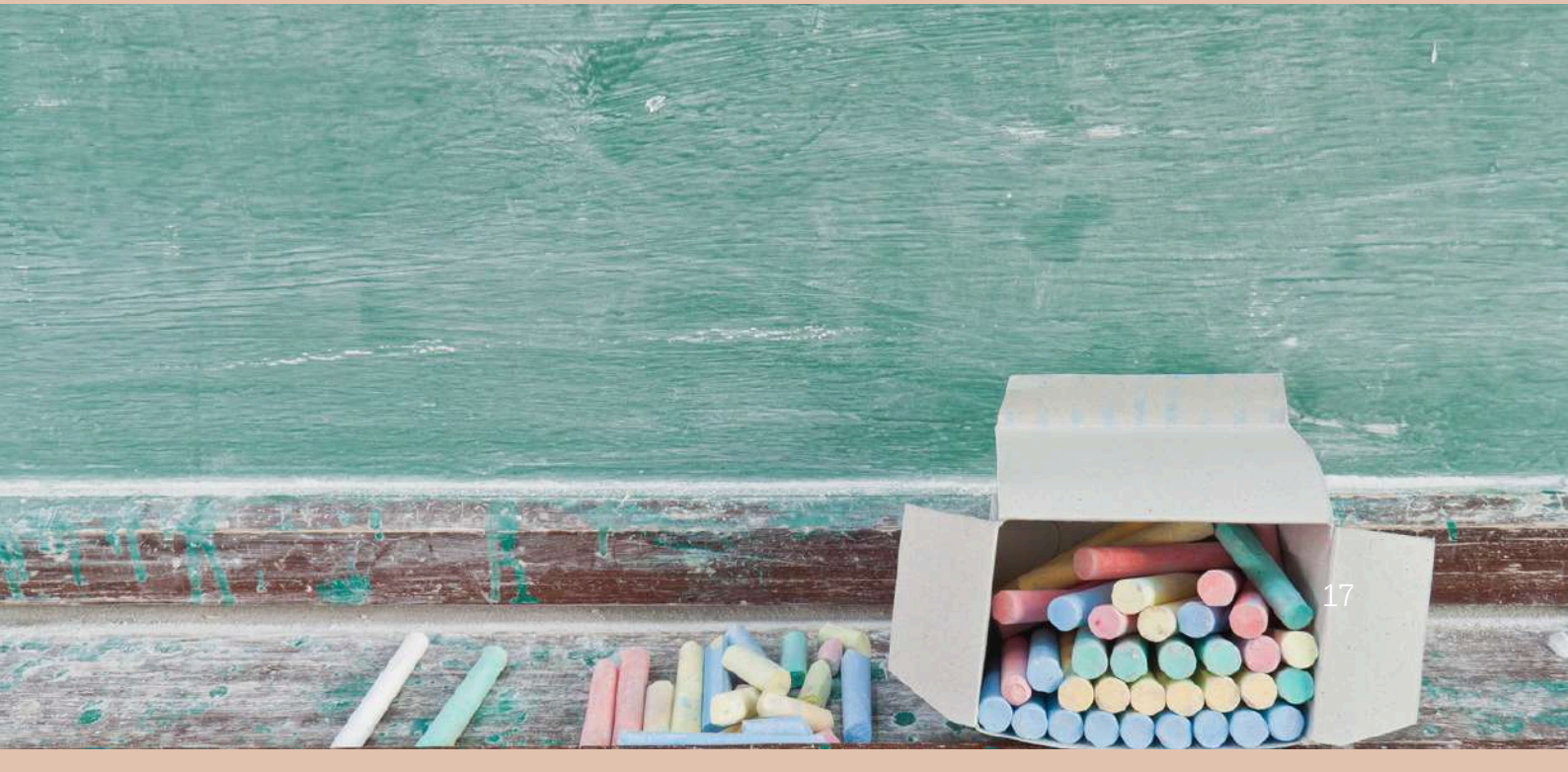
- Nº de participantes no processo de autoavaliação;
- Nº de documentos produzidos;
- Diversidade de instrumentos de recolha de dados que permitam medir a eficácia das medidas implementadas.

Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais – EQAVET

O Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais (Quadro EQAVET), foi instituído pela Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2009 e concebido para melhorar a Educação e Formação Profissional (EFP) no espaço europeu. A EPAQL, tem vindo a aplicar este quadro, tendo por referência vários indicadores e objetivos específicos, destacando-se:

- Promover uma cultura de melhoria contínua da qualidade por parte dos operadores da EPAQL, baseada em práticas de autoavaliação;
- Promover a articulação dos objetivos estratégicos em favor da qualidade pedagógica e formativa, com a adoção de procedimentos e práticas associadas às principais componentes do Quadro EQAVET;
- Aplicar indicadores e descritores específicos relacionados com os objetivos da EPAQL;
- Recolher e analisar dados dos *stakeholders* internos e externos, de forma sistemática e sistémica, fazendo refletir esse exercício na melhoria contínua da ação educativa e profissional;
- Obter o selo EQAVET que comprova que o sistema de garantia da qualidade da EPAQL se encontra alinhado com o Quadro europeu.

Deste modo, no âmbito do quadro EQAVET, a equipa de avaliação interna monitoriza os diversos indicadores pré-estabelecidos e fornecidos pelas diferentes estruturas.





Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola

O Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE) tem como propósito funcionar como um instrumento estratégico, orientador e facilitador da integração e implementação das tecnologias digitais nos processos de ensino e aprendizagem. Paralelamente, visa apoiar as escolas na reflexão e definição de estratégias que possibilitem a exploração do potencial do digital.

A elaboração do PADDE tem por objetivo estabelecer um conjunto de metas e ações a desenvolver ao longo do seu período de vigência, nas áreas ou dimensões consideradas prioritárias. Essa definição baseia-se nos resultados obtidos através dos diagnósticos (Check-in e Selfie), bem como na trajetória digital da respetiva Unidade Orgânica.

Neste sentido, o PADDE deve incentivar a reflexão e promover uma utilização crítica e consciente das tecnologias digitais no contexto educativo, contribuindo para a concretização do processo de transição digital. É fundamental destacar o papel central da reflexão partilhada e do envolvimento de toda a comunidade educativa na análise dos resultados dos diagnósticos e na identificação de ações que favoreçam a transição digital da Unidade Orgânica. O PADDE constitui um instrumento estratégico desenvolvido no âmbito do Plano de Ação para a Transição Digital, promovido pelo Ministério da Educação. A sua finalidade é integrar e potenciar o uso das tecnologias digitais, tanto na vertente pedagógica como organizacional, no contexto escolar.

Os principais objetivos do PADDE indicam-se seguidamente:

- Promover a integração das tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem, com vista à melhoria dos resultados educativos;
- Reforçar as competências digitais de alunos, professores e demais elementos da comunidade educativa, reforçando a utilização e treino através das ferramentas da plataforma Office 365, disponibilizada à comunidade educativa, promovendo a segurança digital e a privacidade nas comunicações digitais;
- Modernizar a gestão e os procedimentos administrativos das escolas através da utilização de ferramentas digitais;
- Estimular a inovação e a transformação digital no setor da educação;
- Promover a utilização do Laboratório de Educação Digital (LED) como espaço de suporte à aprendizagem, permitindo aos professores e alunos contacto e utilização dos recursos e equipamentos tecnológicos, em favor das atividades curriculares e/ou extracurriculares.

Reforçando a relevância do PADDE, importa realçar que este contribui para preparar os alunos para um futuro onde a literacia digital é indispensável.

Outras Atividades Relevantes

Neste ponto, são abordadas outras atividades relevantes que, embora não referidas anteriormente, têm um impacto complementar no desenvolvimento educacional e na promoção de competências essenciais para a formação integral dos alunos. Tais atividades complementam as atividades pedagógicas, contribuindo para a inovação, a reflexão crítica e a aplicação prática de conhecimentos no ambiente escolar.

Erasmus+

O Erasmus+ é um Programa europeu dedicado à educação, formação, juventude e desporto no horizonte temporal 2021 a 2027 e tem por objetivo impulsionar o desenvolvimento pessoal e profissional de todos os cidadãos, promovendo, assim, o fortalecimento da identidade europeia, o crescimento sustentável, a coesão social e a empregabilidade, contemplando também as áreas da agricultura e do meio rural, as quais se adequam ao contexto da EPAQL.

Neste sentido permite incentivar a colaboração entre organizações do setor agrícola e outras áreas de formação, estimulando parcerias europeias e internacionais com uma ampla gama de intervenientes públicos e privados. Através do Erasmus+, promove-se a partilha de conhecimentos, práticas agrícolas inovadoras e soluções sustentáveis, além de apoiar a transferência de tecnologias e o desenvolvimento de novas competências nas áreas da educação, formação e desenvolvimento rural.

Plano Nacional das Artes

O Plano Nacional das Artes (PNA) tendo por referência organizar, promover e implementar, de forma articulada, a oferta cultural para a comunidade educativa e para todos os cidadãos, de acordo com a Resolução de Conselho de Ministros nº 42/2019, de 21 de fevereiro. O PNA permite aproximar as artes junto da comunidade educativa. Assim, de forma diversificada, pode constituir-se como um recurso pedagógico, criativo e transversal na abordagem dos diferentes conteúdos das várias disciplinas.

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) tem por referência, capacitar as crianças e os jovens para o exercício pleno da condição de cidadãos. A implementação da ENEC permite mobilizar conhecimentos, capacidades, atitudes e valores, acompanhando a intensificação e o alargamento das experiências de aprendizagem e das vivências dos alunos.

Equitação Terapêutica

A Equitação Terapêutica é um projeto da EPAQL que nos deve orgulhar e que deve continuar. O contacto do cavalo com a pessoa com paralisia cerebral e situações neurológicas afins, estimula a sensibilidade tátil, desenvolve o afeto, melhora a postura e a coordenação, aumenta a autoestima, facilita a integração e possui toda uma diversidade de benefícios. Mas também para os nossos alunos, que com a supervisão dos nossos Técnicos Especializados, são parte da equipa que trabalha com os utentes, que todos os dias da semana ao longo do ano letivo, se dirigem à escola para ter uma sessão desta terapia. Na verdade, é uma atividade da Escola que dá aos nossos alunos os conhecimentos, as capacidades, as atitudes e os valores num exercício pleno da condição de cidadão, tão preconizados pelo ENEC.

MENAC (Mecanismo Nacional Anticorrupção)

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, no âmbito da Estratégia Nacional Anticorrupção, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), com a missão de promover a transparência e a integridade na ação pública e de garantir a efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas.

Em conformidade com o referido diploma e demais legislação em vigor «as entidades, de natureza pública, privada, ou outra, que tenham 50 ou mais trabalhadores, passam a ter de dispor de um Programa de Cumprimento Normativo (PCN), enquanto contributo para a promoção e aprofundamento de culturas organizacionais de maior integridade, e particularmente para a prevenção e despiste de conflitos de interesses e atos de corrupção e infrações conexas que ocorram, ou possam ocorrer, no âmbito do cumprimento da sua função, e que sejam praticados pelos seus colaboradores, independentemente das funções que exerçam e da posição hierárquica que ocupem.»

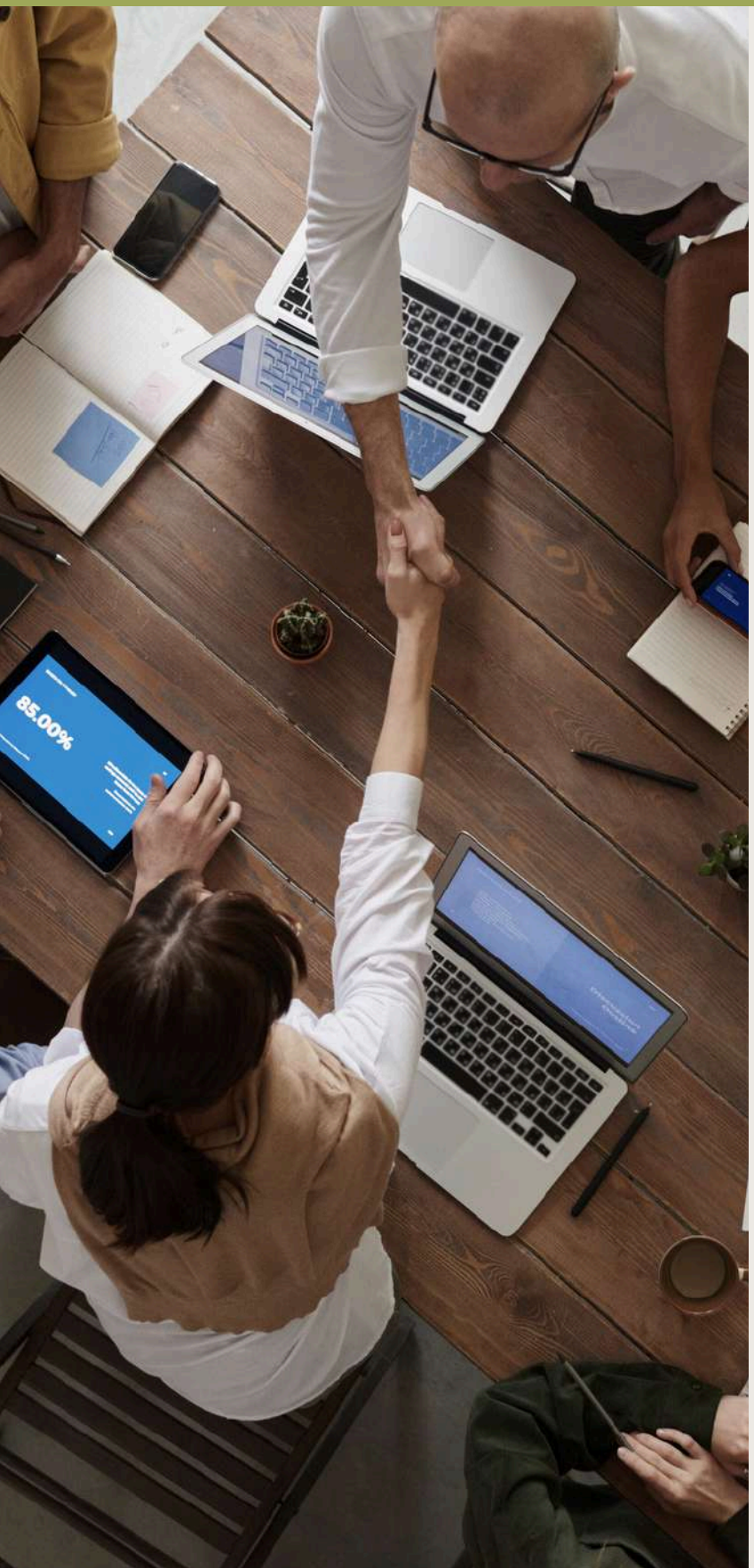
Em termos concretos «os instrumentos e medidas do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), que estão previstos no art.º 5º do PCN e que são requeridos são os seguintes:

- Código de Conduta;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações conexas;
- Canal de Denúncia Interna;
- Programa de Formação e Comunicação para a Integridade;
- Responsável pelo Cumprimento Normativo.

Estes instrumentos estão já implementados devendo, contudo, sofrer as alterações necessárias à sua melhoria e eficácia. No entanto, e como a corrupção e demais infrações conexas são transversais a todos os setores da sociedade, importa que a ENAC (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção) inicie uma parte da sua implementação no sistema educativo (Escolas que nos inspiram uma cultura de integridade). Assim, vamos promover em contexto escolar projetos de âmbito transdisciplinar e interdisciplinar em articulação com as Aprendizagens Essenciais e as competências essenciais definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, com o objetivo de formar cidadãos conscientes e ativos na prevenção e no combate à corrupção.

Para tal, a EPAQL vai aderir à RedEscolas, (trata-se de um programa de literacia anticorrupção destinado ao público escolar do 7º ao 12º ano) e que prevê um trabalho conjunto da comunidade educativa.

Monitorização e Avaliação do Projeto Educativo



A utilização do PEE, como instrumento de mudança requer, inevitavelmente, a realização de um processo de avaliação ao final de cada ano letivo. Este processo deve permitir uma análise crítica que contemple, essencialmente, a coerência do PEE com os objetivos e finalidades da educação, a relevância das ações previstas no documento e a sua eficácia em relação aos resultados pretendidos.

Com efeito, a autoavaliação, acompanhada de uma reflexão consequente, deve sustentar a tomada de decisões quanto ao desenvolvimento de atividades e projetos, bem como à aplicação de metodologias e práticas pedagógicas eficazes, sempre alinhadas com a visão, missão e diretrizes estratégicas delineadas no PEE.

Cabe ao Conselho Pedagógico elaborar, no final de cada ano letivo, o relatório de avaliação do PEE, com base no grau de execução do PAA, nos relatórios dos Departamentos Curriculares e tendo por referência os resultados das avaliações internas e externas, que resultam dos inquéritos por questionário aplicados a Alunos, EE, Docentes, Técnicos Superiores e Auxiliares de Ação Educativa.

Por sua vez, conforme se estipula no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, é da responsabilidade do Conselho Geral fazer a avaliação sobre o grau de concretização dos objetivos e das metas estabelecidas.

Referências Bibliográficas

Decreto-Lei n.º 548/1970, de 12 de novembro - Converte em secção agrícola da Escola Industrial e Comercial de Campos Melo a escola prática de agricultura a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 41571/1958, de 25 de março - Determina que a Escola Industrial e Comercial de Campos Melo passe a denominar-se Escola Técnica de Campos Melo - Revoga a Portaria n.º 16659/1958, de 12 de abril;

Decreto-Lei n.º 519-U1/1979, de 29 de dezembro - Cria a Escola Secundária da Aldeia do Souto, Quinta da Lajeosa, Covilhã;

Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho - Procede à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que aprova o regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;

Decreto-Lei n.º54/2018, de 6 de julho - Regime Jurídico da Educação Inclusiva;

Decreto-Lei n.º55/2018, de 6 de julho - O currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens;

Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de Dezembro - Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção;

Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio - Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;

Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho - Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória;

Direção-Geral da Educação e Ordem dos Psicólogos Portugueses. (2024). Referencial para a Intervenção dos Psicólogos em Contexto Escolar. Lisboa: Ministério da Educação (Direção-Geral da Educação). ISBN 978-972-742-550-1.

Portaria n.º 16659/1958, de 12 de abril - Aprova as bases orgânicas da Escola-Quinta da Lajeosa, criada pelo Decreto-Lei n.º 41571/1958, de 25 de março;

Portaria n.º 155-B/2023 de 6 de Junho- Declara a instalação definitiva do Mecanismo Nacional Anticorrupção;

Resolução do Conselho de Ministros nº 42/2019, de 21 de fevereiro - Aprova as linhas orientadoras para o Plano Nacional das Artes;

HAN, Byung-Chul (2018). No Enxame: Perspetivas do Digital; Tradução de Lucas Machado; Petrópolis, Vozes;

SANDEL, Michael (2022). A Tirania do Mérito; Lisboa, Editorial Presença;

RICH, Nathaniel (2019).Losing Earth: A Recent History; EUA; MCD/Farrar;

ZEITOUN, Jean-David (2024). O Suicídio da Espécie; Lisboa, Contraponto Editora.


REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA QUINTA DA LAGEOSA
COD.º 40 40 20
PESSOAS 2030
2030
Cofinanciado pela União Europeia
ESCOLA CERTIFICADA COM O SELO DE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
unesco